LEI MUNICIPAL Nº 5414, DE 21/10/2026
PROJETO DE LEI Nº 5870, DE 19/10/2026

"DENOMINA DE 'COMPLEXO DE SAÚDE DULCE MORAIS' O COMPLEXO DE SAÚDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Complexo de Saúde Dulce Morais" o complexo de saúde localizado no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º A denominação ora instituída constitui homenagem póstuma à senhora Dulce Aparecida Ribeiro de Morais, mulher de reconhecida força, dedicação e exemplo de vida, deixando importante legado de valores humanos, familiares e comunitários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de outubro de 2026.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

_____
PRESIDENTE